



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR**

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa atender às demandas desta corte solicitadas via helpdesk **conforme indicado no item 4. "ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES"**, o que nos dá uma referência para as demandas que possam surgir no decorrer do ano tendo em vista que não possuímos o material em estoque, as Atas de Registro de Preços nº 33/2021 e 034/2021 estão vencendo em setembro de 2022 e os demais itens objeto deste Termo de Referência tiveram resultado fracassado no Pregão Eletrônico nº 020/2022.

Os frigobares e refrigeradores visam atender às necessidades dos servidores que precisam conservar suas refeições em local adequado e os bebedouros visam atender às necessidades tanto dos servidores quanto do público em geral.

A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- Lei n. 10.520/02;
- Decreto Estadual nº40.674/2019;
- Decreto Federal nº 9.488/2018;
- Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.

### 2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está alinhada no Plano Anual de Compras (PAC) e aos critérios de sustentabilidade.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo de licitação.

Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para a estimativa da quantidade foi levado em consideração a quantidade de solicitações registradas via help desk no ano de 2021 acrescidos de 20% tendo em vista que no ano de 2021 o trabalho presencial só retornou 100% em novembro e por conta disso a quantidade de solicitações foi inferior ao que ocorreria em um ano de trabalho típico. Adicionamos a esse quantitativo o percentual de 30% necessário para manter uma quantidade de segurança para casos de surgimento de novas demandas não previstas.

ITEM	DESCRIÇÃO	HELPDESK	20%	30%	TOTAL
1	Frigobar	16	3	5	24
2	Refrigerador	15	3	4	22
3	Bebedouro de Coluna	50	10	15	75

Informamos ainda que este levantamento de estimativas considerou todas as solicitações registradas, capital e interior.

### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preço será feita pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
------	-----------	----	--------------------------------	--------------

01	Frigobar 75 litros ou superior, 110V, Capacidade Mínima: 75 ou superior Tensão: 110V; Nível A de consumo de energia; Cor: Branca; Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.	Un	5	24
02	Refrigerador Duplex Capacidade Total: 225 litros ou superior Tipo: Frost Free; Controle de Temperatura; Tensão: 100/127V; Nível A de consumo de energia; Cor: Branca; Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.	Un	2	22
03	Bebedouro de Coluna Função água gelada e natural; Tensão: 110/127V; Bandeja de água removível; Para galões de 20 litros; Suporte do garrafão com furador; Cor: Branca; Dimensões Mínimas em mm (sem embalagem) A x L x P: 975±5 x 285±5 x 325±5 : Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.	Un	10	75

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por isso entendemos que para esta contratação apresenta-se mais vantajoso para a administração a licitação na forma "Menor Preço por Item".

#### **7. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Busca-se como resultado dessa aquisição atender às demandas desta corte.

#### **8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

#### **9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:**

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

#### **10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, 20 de Julho de 2022.

Daniele da Silva Duarte

Nélia Freitas Nogueira Vieira  
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - TJAM

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 20/07/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 20/07/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0635467** e o código CRC **D9FEC7CC**.

---